



Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

Lei Municipal Nº 1.465/2000

CNPJ 01.966.769/0001-21

Telefone: (093) 3515.3034/0092

Fax: (093) 3515.3034/3515.0092

Email: altaprev@gmail.com Site: aspprev.com.br/Altamira

RESOLUÇÃO Nº. 004/2016-DRH ALTAMIRA/PA, 01 DE JANEIRO DE 2016.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, a Sra. **ALZINETE DE SOUSA OLIVEIRA**, na função de **PROFESSOR II**, lotada na **Secretária Municipal de Educação - SEMED, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com fundamentação legal, **art. 6º da EC nº 41/03**, com Proventos integrais no valor de **R\$- 3.520,36 (Três mil quinhentos e vinte reais e trinta e seis centavos)**, conforme abaixo discriminado:

Salário Base.....	R\$ 2.108,00
Adicional de Tempo de Serviço de 27% na base de 1% (um por cento) conforme (Art. 54, Parágrafo único da Lei 1.553/05).....	R\$ 569,16
Nível Superior 40% (quarenta por cento) com base ao Art. 52, VI Lei 1553/05.....	R\$ 843,20
Provento Final.....	R\$ 3.520,36

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do ALTAPREV, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2016.

CILENE CRISTINA DE BRITO DA SILVA

Presidente do ALTAPREV